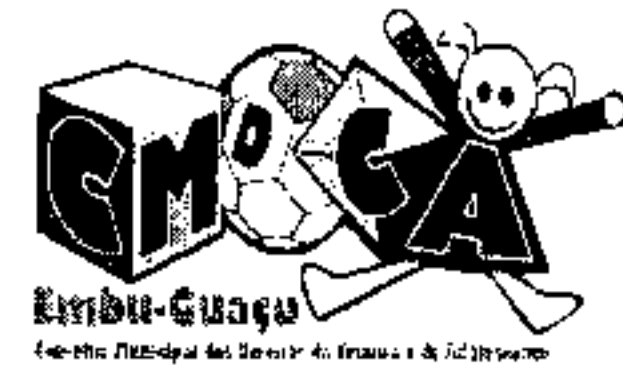




Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



Embu Guaçu, 05 de Dezembro 2017

Edital 012 / 2017

Sergio Carlos Fernandes no uso de suas atribuições legais conferidas em Lei Municipal complementar 127/2015 CONVOCA os conselheiros para reunião Ordinária será realizada dia 07 de Dezembro de 2017, quinta-feira próxima às 9h00min. na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) , situada à Rua Independência nº 357- Centro de Embu Guaçu – SP

Regimento Interno CMDCA

Art. 35 – São Deveres dos Membros do CMDCA/EG:

II – Participar com assiduidade das reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, justificando e comunicando com a devida antecedência as eventuais faltas.

Sua presença é de suma importância.

Atenciosamente,


Sergio Carlos Fernandes
Presidente

Rua Independência, nº 357 Centro Embu Guaçu CEP 06900-000
Fone: 4661- 2137 e-mail: cmdca@embuguacu.sp.gov.br